



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.254

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.254	03

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR FERNANDO DE SOUZA TELES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Fernando de Souza Teles.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

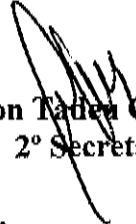
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

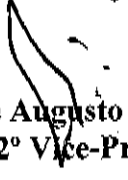
Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 045/16
Autoria: Vereador América Tereza Nascimento da Silva
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1317
DE 14 de 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.254

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR FERNANDO DE SOUZA TELES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Fernando de Souza Teles.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016

Edson Carlos Quinto	
Presidente	
Nilton Alves de Faria	Washington Tadeu Granato Costa
1º Secretário	2º Secretário
Maurício Batista	José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE